



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA N° 19/12, DE 09 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Constitui, a nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, no Município de Tapiratiba – SP, instituído pela Lei Municipal nº 08/83, de 18 de agosto de 1983, que fica assim constituída:

Diretoria:

PRESIDENTE – Solange de Souza Cruvinel;
VICE-PRESIDENTE – Sílvia Helena Magalhães;
TESOUREIRO – Luiz Antonio Gonçalves;
SECRETÁRIO – Jamil Scaff;

Conselheiros:

Marinaldo dos Santos Barbosa;
Simone de Souza Cruvinel;
Janete Higina da Silveira Batista;
Izabel Cristina Rufino de Oliveira;
Cleuza Aparecida da Silva Teodoro;
Sílvia Helena Noronha Souza;
Margarida Costa Magalhães;
Yeda Cristina Evangelista;
Bruna Luiza Ferreira.

ARTIGO 2º) – Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 maio de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL